

INDICAÇÃO DE CONDUTOR-INFRATOR

Caso a infração abaixo mencionada seja de responsabilidade do condutor, e este não seja o proprietário do veículo, poderá ser indicado em até 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação de autuação, utilizando-se este formulário.

Não havendo indicação do condutor-infrator no prazo legal, o proprietário do veículo será considerado responsável pela infração, nos termos do § 7º, do artigo 257, do CTB.

Eu, _____,

Nome Social (opcional) - Decreto 55.588/2010, _____,

portador do RG _____, CPF _____,

CNH ou PPD (Permissão para Dirigir) _____,

residente no(a) _____

_____, nº _____,

complemento _____, bairro _____,

cidade _____, CEP _____,

venho por meio deste indicar que era o condutor-infrator do veículo de placa

_____, AIT (Auto de Infração de Trânsito)

nº _____.

O condutor-infrator e o proprietário do veículo respondem nas esferas penal, cível e administrativa pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

_____, _____ de _____ de 20_____.

(assinatura do condutor)

(assinatura do proprietário)